



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1010

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1010

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Convênios	9
Notificações	9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	10
Comunicados	10

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.676, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

Decreta Luto Oficial.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Sérgio Granna, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barra-bonitense, atuando como Vereador, Secretário Municipal e Assessor nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado Luto Oficial, por 3 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Sr. Sérgio Granna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 6 de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.677, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora, fixa preço de áreas do "7º Barra Rock Fest", delimita recinto do Evento e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 7.211/2025, desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os servidores JOSÉ LUIS JACOMINI, MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora do 7º Barra Rock Fest", que será realizado neste Município, nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2025.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º Fica delimitado como recinto do Evento a

Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli, o Kartódromo Municipal e o Pavilhão de Exposições.

Art. 4º O Evento contará com 10 (dez) áreas para a instalação de trailers e 8 (oito) barracas de 5x3 metros, destinadas a comercialização de bebidas, alimentos e produtos, e uma área destinada a estacionamento de motos e instalação de até 15 barracas/bancas, sendo 14 destinadas a venda de souvenir e 1 de bebidas/alimentos.

§ 1º Para a exploração das áreas, barracas e estacionamento de motos os interessados deverão participar de Chamamento Público, a ser publicado pela Comissão Organizadora.

§ 2º Ficam estabelecidos os seguintes preços mínimos para a utilização das áreas e barracas no recinto do Evento:

I - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada uma das 8 (oito) barracas de 5x3 metros;

II - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada área de 2 (dois) a 7 (sete) metros de frente, destinada à instalação de trailers;

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a área destinada a estacionamento de motos e instalação de até 15 (quinze) barracas/bancas, sendo 14 (quatorze) destinadas a venda de souvenir e 1 (uma) de bebidas/alimentos.

§ 3º Fica limitada ao máximo de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia o preço da entrada do estacionamento de motos, a ser cobrado pelo interessado habilitado nesse item.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal 14.133/2021, nos princípios do Direito Administrativo e no Edital de Chamamento Público a ser publicado.

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá disponibilizar, gratuitamente, áreas e barracas destinadas às Polícias Civil e Militar, equipes de socorro, saúde e imprensa.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 6 de agosto de 2025.

O Prefeito

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.678, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 - 2326	05	02278	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	200.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1009 - 2312	05	02279	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						400.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S									
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00		400.000,00		0,00		0,00	0,00	400.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192		05	02191	DESENVOLVIMENTO URBANO			400.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO									400.000,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.302	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00
TOTAL GERAL							400.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-400.000,00
TOTAL GERAL							-400.000,00

**Portarias****PORTARIA Nº 10.713, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 7.274/2025, em 29 de julho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora MARIA AMÉLIA OLIVATO BARBOSA, Matrícula nº 2300, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, admitida por meio da Portaria nº 2.288, de 1º de fevereiro de 2002, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....



Convênios

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (R\$)	Emenda Parlamentar/ Origem/Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
500.000,00	36000648556202500 Emenda Individual Deputada Federal Ivan Valente	Fundo a Fundo	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	05/08/2025	Custeio – Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)
400.000,00	36000648840202500 Emenda Individual Deputada Federal Guilherme Boulos	Fundo a Fundo	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	05/08/2025	Custeio – Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)

Barra Bonita, 06/08/2025 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Comunicados****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025****EDITAL DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Superintendente, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a lista de candidatos que requereram a isenção de inscrição nos termos da Lei Nº 3.480 de 04 de outubro de 2022, bem como das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2025.

Barra Bonita /SP, 06 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

SUPERINTENDENTE DO SAAE

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo
Aline Momesso	377.xxx.xxx.76	Agente Administrativo
Andressa Andre Bispo	294.xxx.xxx.55	Agente Administrativo
Bárbara Donanzam Bispo	385.xxx.xxx.08	Agente Administrativo
Débora Fernanda Gomes	448.xxx.xxx.05	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto
Edevaldo Ramos de Souza	120.xxx.xxx.30	Auxiliar de Operações
Eraldo Soares de Santana	306.xxx.xxx.08	Zelador
Kelly Gonçalves Loureiro	042.xxx.xxx.65	Agente Administrativo
Lucas dos Santos Mendes	470.xxx.xxx.32	Zelador
Lucas dos Santos Mendes	470.xxx.xxx.32	Agente Administrativo
Maicon Roberto Linares	259.xxx.xxx.12	Zelador
Nayara Fernanda Moreno	373.xxx.xxx.12	Agente Administrativo
Renata Monteiro dos Santos	513.xxx.xxx.52	Agente Administrativo
Tainah Munique Souza Rocha	484.xxx.xxx.73	Agente Administrativo
Tainah Munique Souza Rocha	484.xxx.xxx.73	Auxiliar de Operações
Telma Regina Bosule Lanze	274.xxx.xxx.57	Agente Administrativo
Telma Regina Bosule Lanze	274.xxx.xxx.57	Zelador

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90011/2025, cujo objeto é licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados na data de 29/07/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando o item e autorizo a aquisição da empresa: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA: Item 01 no total de R\$ 854.950,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 06 de Agosto de 2025. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br